



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: administracao@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 045/2018

AUTORIZA RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO AFASTADO POR LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora pública municipal, **ROSÂNGELA DA CRUZ MARTINS ROLA**, RG: MG-6.537.717-SSP/MG, CPF: 894.988.606-53, matrícula: 0025, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, retornar às suas atividades do cargo a partir do dia **07/05/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 07 de maio de 2018.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 07 de maio de 2018.